



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 698/2.019.

Em 13 de novembro de 2.019.

ASSUNTO: Encaminha PROJETO DE LEI Nº 143/2019.

CÓPIA

Senhor Prefeito:

Para os trâmites legais, temos satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, mediante cópia anexa, o AUTÓGRAFO Nº 518/XVII, que se reporta ao PROJETO DE LEI Nº 143/2019 - INSTITUI O "DIA MUNICIPAL DO KART" NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DE BIRIGUI, presentes em Plenário todos os Vereadores componentes deste Legislativo Municipal.

Renovando a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinto apreço, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

**FELIPE BARONE BRITO,
PRESIDENTE.**

Excelentíssimo Senhor
CRISTIANO SALMEIRÃO,
Digníssimo Prefeito Municipal de
BIRIGUI.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

17ª Legislatura - Autógrafos - Livro nº 6 - FL. Nº 087

AUTÓGRAFO Nº 518/XVII.

PROJETO DE LEI Nº 143/2019, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2.019.

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO KART NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO.

Projeto de Lei nº 143/2019, de autoria do Prefeito Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

D E C R E T A :

ART. 1º. Fica instituído o "Dia Municipal do Kart" no calendário oficial de eventos do Município, a ser comemorado anualmente no dia 21 de março, data de inauguração do Kartódromo Internacional de Birigui (SpeedPark) e também data do nascimento do maior piloto brasileiro de automobilismo, o grande campeão Ayrton Sena da Silva.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Birigui, em doze de novembro de dois mil e dezenove.

**FELIPE BARONE BRITO,
PRESIDENTE.**

**LUIZ ROBERTO FERRARI
VICE-PRESIDENTE.**

**FABIANO AMADEU DE CARVALHO,
1º SECRETÁRIO.**

**ANDREY FERNANDO SERVELATTI,
2º SECRETÁRIO.**